



**GOLDEN FARM
DISTRIBUIDORA LTDA**

199	<i>M</i>
Nº	Rúbrica

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020

A empresa **Golden Farm Distribuidora LTDA**, localizada à Avenida Francisco Assumpção de carvalho nº 86 - Brisamar - Vila Velha – ES - CEP 29.109-170 devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 11.044.066/0001-08** tendo por seu procurador legal o (a) Sr. **Luiz Eduardo Dos Santos Araujo**, portador da **Carteira de Identidade Nº 07427141-2 RJ** e do **CPF n.º 885.993.297-15**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Vila Velha – ES, 03 de Abril de 2020.

Golden Farm Distribuidora LTDA
Luiz Eduardo Dos Santos Araujo
CPF n.º 885.993.297-15
RG n.º 07427141-2

11.044.066/0001-08
GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA
LTDA
RUA FRANCISCO ASSUMPTÃO DE CARVALHO
Nº 86 - TÉRREO - BRISAMAR
CEP: 29.109-170 - VILA VELHA - ES

**ENVELOPE
DECLARAÇÃO**

**DATA E HORÁRIO ABERTURA: 09/04/2020 HORAS às
08hs30min**

200 Nº	m Rubrica
-----------	--------------

Av. Francisco Assumpção de Carvalho,86 - Brisamar
Vila Velha - ES - CEP: 29.109-170 - Tels.: 27 3075-2397 / 3340-7972
e-mail: golden@goldenfarm.com.br / licitacao@goldenfarm.com.br

201	M
	Palanca

EFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

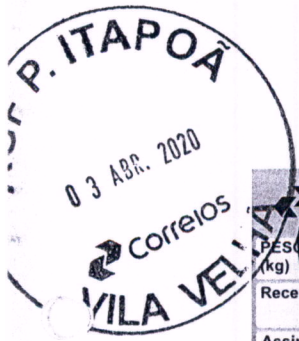
A VITORIO BOBBIO, 281- CENTRO

927-000

T/OTOR DE PROTOCOLO

EF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

DATA : 09/04/20220-----HORA A : 8:00



Correios		SEDEX	
PESO (Kg)	0,400	AR	MP
Recebedor			
Assinatura		Documento	
OD 72233040 5 BR			
FC0917/37			

- CEP 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS
br - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - INSCR. EST.: 170/0004112



DIMASTER Com. De Produtos Hospitalares Ltda
Fone: (54) 3523-2600

202	m
Nº	Rubrica

DECLARAÇÃO

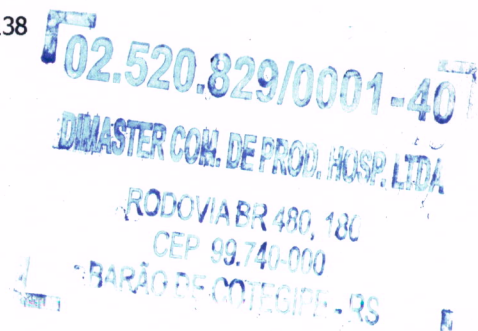
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020

VILA VELHA, 9 DE ABRIL DE 2020

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA /ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência. Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

NOME: SALOMÃO DA SILVA ROGER
RG: 410.927 SSP/ES CPF 076097527-20
CARGO: PROCURADOR JUDICIALMENTE OUTORGADO
CONTATO NO ES – TELEFAX: (27) 3299-1138 CEL: (27) 9909-1138
Email : rogerfarmarep@gmail.com



Rodovia BR 480, 180 – Fone/Fax: (54) 523-1108 – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40 INSC. EST.: 170/0004112
E-mail: dimaster@dimaster.com.br

LIVRO Nº108
PROCURAÇÕES e
SUBSTABELECIMENTOS



203	m
Nº	Rubrica

FOLHAS Nº09

TABELIONATO DE NOTAS BARÃO DE COTEGIPE

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SALOMÃO DA SILVA ROGER, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos vinte (20) dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e quinze (2015), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas, compareceu como OUTORGANTE: **A EMPRESA DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa estabelecida à Rodovia BR 480 nº180, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio administrador GLEISON SACHET, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG.nº8051134719, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado nesta cidade; Identificada como a própria por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Designada, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, pela Outorgante, por seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu procurador, **SALOMÃO DA SILVA ROGER**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG.nº410927, expedida pela SSP/ES e CPF.nº076.097.527-20, residente e domiciliado à rua Goiânia, 416/301, Ed.Clemente Marot, Itapoã, Vila Velha, Espírito Santo; A quem a outorgante concede poderes específicos para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, no Estado do Espírito Santo; Podendo para tanto dito procurador assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado; assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 23710903181110280762-1; Data: 09/03/2018 11:16:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP27270-76CL

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELIÃO DARCI LUIZ SCARIOT
Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS - 54 - 3523.1213
cartorio@cotegipe@bnet.com.br

204	M
Nº	rubrica

responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assumam qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo outorgado; enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza acha-se intervencido aos poderes expressamente conferidos no presente mandato. E, como assim disse e outorgou, do que dou fé, me pediu e lhe lavrei a presente procuração que lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Designada, que a digitei, subscrevo, dou fé conferi e assino em público e raso.-

Barão de Cotegipe-RS, 20 de abril de 2015.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

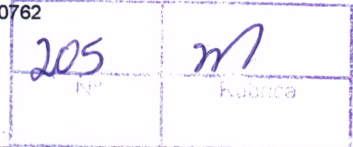
MARISA MALESKI DARIVA-TABELIÃ DESIGNADA.

Emolumentos: R\$54,60.
 Selo Digital nº0189.00.1400001.30131.
 Processamento eletrônico de dados-R\$3,60.
 Selo Digital nº0189.00.1400001.30132.



Atenção: Este documento é digital.
 Cód. Autenticação: 2371090318110290762-2. Data: 09/03/2018 11:16:27
 Selo Digital em Fiscalização Tipo Normal C: AGPZ7299 Y848
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2020 08:41:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931551

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2021 08:39:21 (hora local)**.

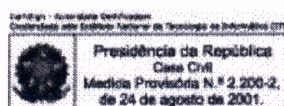
Código de Autenticação Digital: 23710903181110290762-1 a 23710903181110290762-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

100005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbb5ba3785a31b0c48dc03533e9b298087aabe7f02db766d455c86cb6729ae1e0a65e195cb51418279b6fa8d96847a604b8914615de3df4701f2e8708a62b23f



206	m
Nº	PROCURA

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 02.520.829/0001-40
NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP – SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP – RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **"DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22/04/1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 4528391, em sessão de 03/11/2017, inscrita do CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40 resolver por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

PRIMEIRA: A atividade da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

DA FILIAL

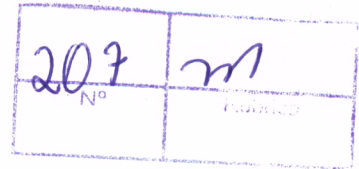
SEGUNDA: A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, registrada no NIRE nº 43901841469, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0002-21, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.



§ 2º – Os administradores receberão um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede, filial e prazo de duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

“DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.”

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, registrada no NIRE nº 43901841469, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0002-21, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II – Do Capital e das Quotas

SEXTA: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) constituído de 30.000 (trinta mil)

208 Nº	M Rubrica
-----------	--------------

quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);
b) o sócio **GLEISON SACHET**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: As quotas são indelévels e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III – Da Administração

NONA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º – Os administradores receberão um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetos social.

§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nós termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV – Das Reuniões

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§ 1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§ 3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§ 4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em lei.

§ 5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

209	m
Nº	rubrica

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§ 2º - A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI – Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

CAPÍTULO VII – Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe-RS, 09 de maio de 2018.

Reconheço a autenticidade das assinaturas indicadas de Odair José Balestrin, Gleison Sachet, Priscila Baip R. Czaplak, Diogo Laro Scheitler e Bel Nardes Malvesti Dornica. Tabela Registrada Designada. (RS 4.20). 07824. Em testemunho da verdade. Matrícula Interegistrada: 24/05/2018. Em testemunho da verdade.

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS
 BARÃO DE COTEGIPE-RS
 Bel Nardes Malvesti Dornica
 Tabela Registrada Designada
 Diogo Laro Scheitler
 Substituto

Cartório DARIVA
 BARÃO DE COTEGIPE-RS

[Assinatura]
 Odair José Balestrin

[Assinatura]
 Gleison Sachet

Cartório DARIVA

[Assinatura]
 Priscila Baip R. Czaplak
 OAB/RS 66939

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ONJ 66.379-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º Inc. Vº do Art. 4º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 5274/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação: 23710407180911400385-1; Data: 04/07/2018 09:13:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD23626-4JWG; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

210	M
Nº	rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AEREA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Nome
GLEISON SACHET

DOC. IDENTIDADE / CEG. IDENTIFIC. / UF
9051134719 SGP/RS

CPF 650.526.920-72 **DATA NASCIMENTO** 29/11/1973

FILIAÇÃO
DIRSO LOUIS SACHET
LEDA MARIA SACHET

SEXO M **CAT. HAB.** B

Nº PASSAPORTE 00203883252 **VALIDADEZ** 23/05/2022 **Nº EMITACAO** 18/02/1992

DESTINACAO
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
ERSCHEM, RS **DATA EMISSAO** 24/05/2017

ASSINATURA DO EMISOR
04545765963
88193663100

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1452821343

PROIBIDO PLASTIFICAR
1452821343

211	M
Nº	Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-4TX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2019 10:53:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1022087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 10:51:36 (hora local).

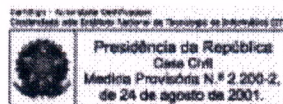
¹Código de Autenticação Digital: 23710407180911400385-1

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78cb1bae6efeaaab2a9916a1938c8322e970a65e195cb51418279b6fa8d96847a6089225aa98552cdc31174a06d534ea6af



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código OJF 02 278-0
 Av. Duque de Caxias, 110 - Jd. Santa Luzia - Porto Alegre/RS - CEP 91215-900 - Fone: (51) 3045-1000 - Fax: (51) 3045-1001

Autenticação Digital

Este documento contém a autenticação digitalizada, conforme o Art. 11, 3º e 4º Inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.723/2008 autenticada a presença original, digitalizada, reprodução fiel do documento eletronicamente e confiado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação: 23710407180911400349-1; Data: 04/07/2018 09:12:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHD23604-3YMY
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

212 Nº	M rubrica
-----------	--------------

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 FEDERAL NACIONAL OF IDENTIFICATION

RS

NOME
 ODAIR JOSE SALESTRIN

CPF
 12821782 8990 30

DATA NASCIMTO
 20/02/1974

ENDEREÇO
 JOAO SALESTRIN
 NORILDE LIBERA
 SALESTRIN

PERMISSÃO **CC** **CAT. HAB.**

1ª HABILITAÇÃO
 24/10/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1452642190

RESERVAÇÃO
 A:
 SAR

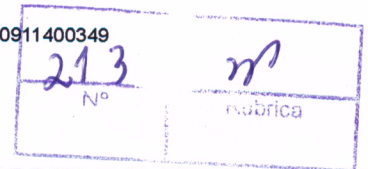
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 19/05/2017

PROIBIDO PLÁSTICA
 1452642190

RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código único em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 10:53:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1022088

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 10:51:36 (hora local)**.

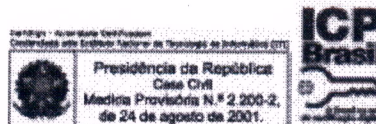
¹Código de Autenticação Digital: 23710407180911400349-1

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c534bdc9d314e4ca20b02c0db0eb675850a65e195cb51418279b6fa8d96847a600e968a54ffc7f91250f301bf5badefc7



214	M
10	10

VELOPE Nº-- C---DECLARAÇÃO

EGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

DATA : 09/04/2020-----HORA : 8:00

MASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

.520.829/0001-40

- CEP 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS
br - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - INSCR. EST.: 170/0004112

215	m
Nº	Rubrica



GOLDEN FARM
DISTRIBUIDORA LTDA

216	M
Nº	Assinatura

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020

A empresa **Golden Farm Distribuidora LTDA**, localizada à Avenida Francisco Assumpção de carvalho nº 86 - Brisamar - Vila Velha – ES - CEP 29.109-170 devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 11.044.066/0001-08** tendo por seu procurador legal o (a) Sr. **Luiz Eduardo Dos Santos Araujo**, portador da **Carteira de Identidade Nº 07427141-2 RJ** e do **CPF n.º 885.993.297-15**, pela presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº.023/2020 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº.023/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº.023/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº.023/2020, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº.023/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº.023/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 023/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº.023/2020 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vila Velha – ES, 03 de Abril de 2020.

Golden Farm Distribuidora LTDA
Luiz Eduardo Dos Santos Araujo
CPF n.º 885.993.297-15
RG n.º 07427141-2

11.044.066/0001-08

GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA
LTDA

RUA FRANCISCO ASSUMPTÃO DE CARVALHO
Nº 86 - TÉRREO - BRISAMAR
CEP: 29.109-170 - VILA VELHA - ES

217 m



GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Pregão presencial n.º 0023/2020

Pela Presente, submetemos a apreciação de V.S.as, a nossa proposta, relativo às condições do Edital em epígrafe, assumindo inteiramente a responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificadas na apresentação da mesma, e declarando aceitar as condições prescritas nos documentos do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 0023/2020.

Abertura: 09 de Abril de 2020
Hora: 08:30min

R. SOCIAL: Golden Farm Distribuidora LTDA.
END.: Avenida Francisco Assumpção de Carvalho nº 86 - Brisamar - Vila Velha -ES CEP 29109-170

TELEFONE: (27) 30752397
EMAIL: licitacao@goldenfarm.com.br
CNPJ Nº.: 11.044.066/0001-08
V. PROP.: É coincidente com a ata de registro de preço.
BANCO: SICCOOB (756)
NOME: Luiz Eduardo dos Santos Araujo
RG: 07427141-2 (IFP) RJ
DATA: 03 de Abril de 2020

INSCR. ESTADUAL: 082.673.14-4
INSCR. MUNICIPAL: 1947230
AG. Nº. 3008 65200-8

PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00023/2020
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.044.066/0001-08

Golden Farm Distribuidora LTDA
CNPJ 11.044.066/0001-08

Lote	Descrições / Especificações	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Carbonato de cálcio + coloidalferro 500mg + 400 UI	Naturalb	CP	20.040	R\$ 0,15	R\$ 3.006,00
11	Cetalexina 500mg	União Química	CP	30.000	R\$ 0,48	R\$ 14.400,00
12	Cetalexina suspensão oral 50mg/ml	União Química	FR	500	R\$ 8,74	R\$ 4.370,00
17	Fenobarbital solução oral 40mg/ml	União Química	FR	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
18	Fenobarbital 100mg	União Química	CP	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
25	Simvastatina 20mg	Sanval	CP	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
26	Valproato de sódio 250mg	Biolab	CP	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
27	Valproato de sódio 500mg	Biolab	CP	15.000	R\$ 0,56	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL	Trinta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais.					R\$ 38.374,00

Razão Social:	Golden Farm Distribuidora LTDA.		
CNPJ n.º:	11.044.066.0001-08		
End. Compl.:	Avenida Francisco Assumpção de carvalho nº 86 - Birsamar - Vila Velha -ES CEP 29109-170		
Contatos:	Pregão Eletrônico e Presencial	Atila Junior / Marcos Paulo (27) 3075-2397 (27) 3340-7972	E-mail Licitação licitacao@goldenfarm.com.br
Dados P/ ata e contratos	Avenida Francisco Assumpção de carvalho nº 86 - Birsamar - Vila Velha -ES CEP 29109-170		
BANCO:	SICOOB (756)	AG. N.º	3008
Propon.:	Luiz Eduardo Dos Santos Araujo		
Nacion.:	Brasileiro		
Profissão:	Administrador		
Est. Civil:	Casado		
CPF:	885.993.297-15		
RG:	07427141-2 (IFP) RJ		
Endereço Res.	Av. Estudante José Júlio de Souza, 3.300/703B - Praia de Itaparica - Vila Velha - ES		
Cargo do repres.:	Gerente Geral		



Validade Proposta: O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.

Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços será válida por 12 meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

Forma de Entrega:

A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma.

Local de Entrega: Conforme edital.

Pagamento: O pagamento dos materiais será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega mediante aceitação pela Fiscalização, dadas a pré-condições.

Prazo de Valid. dos Medic.: Conforme edital.

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituir em à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial n.º 0023/2020.

EM VITURDE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, A RDC N.º 135/2005, COM AS ALTERAÇÕES DA RDC N.º 260/2005, AMBAS REVOGADAS PELA RDC N.º 80/2006 E A PORTARIA 344, DE 12 DE MAIO DE 1998, E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES, SOMOS IMPOSSIBILITADOS DE EFETUAR A SUBDIVISÃO DA EMBALAGEM DE UM PRODUTO (FRACIONAMENTO).



GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO

CPF: 885.993.297-15
RG: 07427141-2

GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ.: 11.044.066/0001-08**220
Nºm
Rubrica

RUA RUA FRANCISCO ASSUMPÇÃO, 116 - BAIRRO SANTA INES - VILA VELHA - ES CEP.: 29108-021

Telefone: (27) 3340 - 7972

Email: golden@goldenfarm.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMAConforme solicitado segue proposta comercial referente ao **Pregão Presencial nº 000023/2020.**

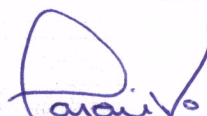
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
Lote		00001 - Lote 00001				
00001	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	AP		100	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00002 - Lote 00002				
00002	ABENDAZOL 400MG	CP		3.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00003 - Lote 00003				
00003	ALBENDAZOL Albendazol susp. Oral 40mg/ml	FR		300	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00004 - Lote 00004				
00004	AMITRIPTILINA, 25 MG Amitriptilina 25mg comprimido	CP		30.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00005 - Lote 00005				
00005	AMOXICILINA 500MG Amoxicilina 500mg comprimido	CP		30.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00006 - Lote 00006				
00006	BROMOPRIDA Bromoprida solução oral 4mg/ml	FR		500	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00007 - Lote 00007				
00007	CARBONATO DE CALCIO + COLACALCIFEROL 500MG + 400 UI	CP	NATULAB	20.040	0,1500	3.006,00
Total do Lote						3.006,00
Lote		00008 - Lote 00008				
00008	CARBONATO DE LITIO 300MG	CP		15.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00009 - Lote 00009				
00009	CARVEDILOL	CP		10.000	0,0000	0,00

Lote		00010 - Lote 00010				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
Carvedilol 6,25mg.						
Total do Lote						0,00
Lote		00011 - Lote 00011				
00010	CARVEDILOL Carvedilol 25mg	CP		10.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00012 - Lote 00012				
00011	CEFALEXINA 500MG	CP	UNIÃO QUÍMICA	30.000	0,4800	14.400,00
Total do Lote						14.400,00
Lote		00013 - Lote 00013				
00012	CEFALEXINA Cefalexina suspensão oral 50mg/ml	FR	UNIÃO QUÍMICA	500	8,7400	4.370,00
Total do Lote						4.370,00
Lote		00014 - Lote 00014				
00013	CLONAZEPAM 2 MG	CP		30.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00015 - Lote 00015				
00014	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA Butilprometo de escopolamina solução oral 10mg/ml	FR		400	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00016 - Lote 00016				
00015	DIAZEPAM 10MG	CP		20.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00017 - Lote 00017				
00016	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP		15.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00018 - Lote 00018				
00017	FENOBARBITAL Fenobarbital solução oral 40mg/ml	FR	UNIÃO QUÍMICA	200	2,9900	598,00
Total do Lote						598,00
Lote		00019 - Lote 00019				
00018	FENOBARBITAL 100MG	CP	UNIÃO QUÍMICA	30.000	0,1000	3.000,00
Total do Lote						3.000,00
Lote		00019 - Lote 00019				
00019	FLUOXETINA 20MG	CP		30.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00

Lote		00020 - Lote 00020				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00020	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP		30.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00021 - Lote 00021				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00021	HALOPERIDOL 1MG	CP		1.250	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00022 - Lote 00022				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00022	IBUPROFENO Ibuprofeno 600mg	CP		40.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00023 - Lote 00023				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00023	LORATADINA 10 MG Loratadina 10mg	CP		15.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00024 - Lote 00024				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00024	METOPROLOL 25MG	CP		20.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00025 - Lote 00025				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00025	SINVASTATINA 20MG	CP	SANVAL	20.000	0,0800	1.600,00
Total do Lote						1.600,00
Lote		00026 - Lote 00026				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00026	VALPROATO DE SODIO Valproato de sódio 250mg	CP	BIOLAB	15.000	0,2000	3.000,00
Total do Lote						3.000,00
Lote		00027 - Lote 00027				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00027	VALPROATO DE SODIO Valproato de sódio 500mg	CP	BIOLAB	15.000	0,5600	8.400,00
Total do Lote						8.400,00
Lote		00028 - Lote 00028				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00028	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA	TB		600	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Valor Total Geral						38.374,00

Prazo de Entrega:	A entrega dos produtos deverá ser feita de forma p.							
Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias corridos, a contar da data esta.							
Condições de Pagamento:	30 (trinta) dias após a entrega mediante aceitação.							
OBSERVAÇÕES								
TEL 27 33407972								
<table border="1"> <tr> <td>223</td> <td>m</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Rubrica</td> </tr> </table>					223	m		Rubrica
223	m							
	Rubrica							
DADOS BANCÁRIOS								
Nº Banco	SICOOB (756)	Nº Agência	3008	Nº Conta	65200-8			

VILA VELHA - ES, 06 DE ABRIL DE 2020.



GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA



ENVELOPE "A"

PROPOSTA DE PREÇOS

**DATA E HORÁRIO ABERTURA: 09/04/2020 HORAS às
08hs30min**

224 Nº	M Rubrica
-----------	--------------

Av. Francisco Assumpção de Carvalho,86 - Brisamar
Vila Velha - ES - CEP: 29.109-170 - Tels.: 27 3075-2397 / 3340-7972
e-mail: golden@goldenfarm.com.br / licitacao@goldenfarm.com.br



DIMASTER Com. De Produtos Hospitalares Ltda
Fone: (54) 3523-2600

225	m
Nº	Rubrica

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

SALOMÃO DA SILVA ROGER, como representante devidamente constituído de DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (doravante denominado Licitante), para fins do disposto do Edital pregão presencial nº 023/2020, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital pregão presencial nº 023/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital pregão presencial nº. 023/2020) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial nº. 023/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do edital pregão presencial nº 023/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado(a), discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Pregão ou Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA /ES antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) declaramos ainda que os proprietários ou sócios administrativos não foram servidores deste município em prazo decadencial de 72 meses anteriores a data para a presente licitação e que não temos nenhum parente até o 3º grau, que seja funcionário ou servidor, administrador ou conjuje ou que exerça qualquer função na PRFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

Vila Velha 9 DE ABRIL de 2020

SALOMÃO DA SILVA ROGER
RG : 410.927—CPF Nº 076.097.527-20
CARGO : PROCURADOR JUDICIALMENTE OUTORGADO
TEL : 27- 32991138--- CEL : 27- 999091138
Email : rogerfarmarep@gmail.com

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
RODOVIA BR 480, 180
CEP 99.740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS



226	M
Nº	PLANO

DECLARAÇÃO-----ANEXO IV

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA, RODOVIA BR 480 Nº 180, BARÃO DE COTEGIPE/RS, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40 DECLARA :

Que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que a proposta atende integralmente aos requisitos constante no edital nº 023/2020 do município de SOORETAMA/ES

Os preços ora proposto incluem todas as despesas, diretas ou indiretas, Benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contra prestação pela aquisição dos medicamentos, a contratada terá de cumprir todos os requisitos conforme o termo de referência e os anexos do edital.

Salomão da Silva Roger

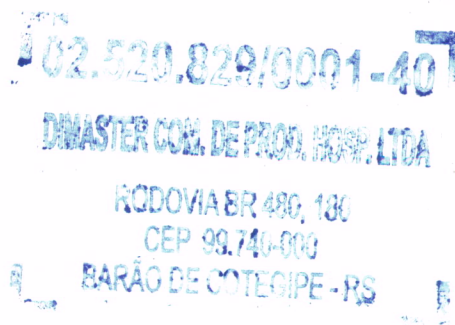
RG Nº 410.927 --- CPF 076097527-20

CARGO : PROCURADOR JUDICIALMENTE OUTORGADO

TEEL. —CEL. 27—999.09.1138

Email : rogerfarmarep@gmail.com

Vila Velha, 09 de Abril de 2020



227
Nº

m

FABRICA

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA**CNPJ.: 02.520.829/0001-40**

RODOVIA BR 480, 180 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS CEP.: 99740-000

Telefone: (54) 3523 - 2600

E-mail: edital@dimaster.com.br**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao **Pregão Presencial nº 000023/2020.**

Lote		00001 - Lote 00001				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00001	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	AP		100	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00002 - Lote 00002				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00002	ABENDAZOL 400MG	CP	PRATI	3.000	0,3000	900,00
Total do Lote						900,00
Lote		00003 - Lote 00003				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00003	ALBENDAZOL Albendazol susp. Oral 40mg/ml	FR	PRATI	300	1,0000	300,00
Total do Lote						300,00
Lote		00004 - Lote 00004				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00004	AMITRIPTILINA, 25 MG Amitriptilina 25mg comprimido	CP	TEUTO	30.000	0,0500	1.500,00
Total do Lote						1.500,00
Lote		00005 - Lote 00005				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00005	AMOXICILINA 500MG Amoxicilina 500mg comprimido	CP	PRATI	30.000	0,2000	6.000,00
Total do Lote						6.000,00
Lote		00006 - Lote 00006				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00006	BROMOPRIDA Bromoprida solução oral 4mg/ml	FR		500	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00007 - Lote 00007				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00007	CARBONATO DE CALCIO + COLACALCIFEROL 500MG + 400 UI	CP	NATULAB	20.040	0,1400	2.805,60
Total do Lote						2.805,60
Lote		00008 - Lote 00008				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00008	CARBONATO DE LITIO 300MG	CP		15.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00009 - Lote 00009				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00009	CARVEDILOL	CP	BIOLAB	10.000	0,1600	1.600,00

02.520.829/0001-40

228 m
Nº Fabrica

DINASTER COM. DE PROD. LTDA

RODOVIA BR 480, 180
CEP 99.740-000
BARÃO DE COLEGÍPE - RS

Lote		Total do Lote				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00010 - Lote 00010		1.600,00				
00010	CARVEDILOL Carvedilol 25mg	CP		10.000	0,0000	0,00
		Total do Lote 0,00				
00011 - Lote 00011		10.500,00				
00011	CEFALEXINA 500MG	CP	TEUTO	30.000	0,3500	10.500,00
		Total do Lote 10.500,00				
00012 - Lote 00012		3.750,00				
00012	CEFALEXINA Cefalexina suspensão oral 50mg/ml	FR	TEUTO	500	7,5000	3.750,00
		Total do Lote 3.750,00				
00013 - Lote 00013		1.800,00				
00013	CLONAZEPAM 2 MG	CP	GEOLAB	30.000	0,0600	1.800,00
		Total do Lote 1.800,00				
00014 - Lote 00014		0,00				
00014	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA Butilprometo de escopolamina solução oral 10mg/ml	FR		400	0,0000	0,00
		Total do Lote 0,00				
00015 - Lote 00015		0,00				
00015	DIAZEPAM 10MG	CP		20.000	0,0000	0,00
		Total do Lote 0,00				
00016 - Lote 00016		2.400,00				
00016	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP	ASPEN	15.000	0,1600	2.400,00
		Total do Lote 2.400,00				
00017 - Lote 00017		0,00				
00017	FENOBARBITAL Fenobarbital solução oral 40mg/ml	FR		200	0,0000	0,00
		Total do Lote 0,00				
00018 - Lote 00018		4.800,00				
00018	FENOBARBITAL 100MG	CP	TEUTO	30.000	0,1600	4.800,00
		Total do Lote 4.800,00				
00019 - Lote 00019		3.000,00				
00019	FLUOXETINA 20MG	CP	TEUTO	30.000	0,1000	3.000,00
		Total do Lote 3.000,00				

OK

OK

OK

OK

NÃO

NÃO

229 m

Lote		00020 - Lote 00020				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00020	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP		30.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00021 - Lote 00021				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00021	HALOPERIDOL 1MG	CP		1.250	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00022 - Lote 00022				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00022	IBUPROFENO Ibuprofeno 600mg	CP	PRATI	40.000	0,1500	6.000,00
Total do Lote						6.000,00
Lote		00023 - Lote 00023				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00023	LORATADINA 10 MG Loratadina 10mg	CP		15.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00024 - Lote 00024				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00024	METOPROLOL 25MG	CP		20.000	0,0000	0,00
Total do Lote						0,00
Lote		00025 - Lote 00025				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00025	SINVASTATINA 20MG	CP	SANVAL	20.000	0,0600	1.200,00
Total do Lote						1.200,00
Lote		00026 - Lote 00026				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00026	VALPROATO DE SODIO Valproato de sódio 250mg	CP	BIOLAB	15.000	0,1500	2.250,00
Total do Lote						2.250,00
Lote		00027 - Lote 00027				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00027	VALPROATO DE SODIO Valproato de sódio 500mg	CP	BIOLAB	15.000	0,3700	5.550,00
Total do Lote						5.550,00
Lote		00028 - Lote 00028				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00028	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA	TB	PRATI	600	1,8700	1.122,00
Total do Lote						1.122,00
Valor Total Geral						55.477,60

02.520.829/0001-457
 DIMASTER COM. DE PRZC. NORP. LTDA
 RODOVIA BR 480, 180
 CEP 99.740-000
 BARÃO DE COTEGIPE - RS

230	m
Nº	F. Fabrica

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL.
Validade da Proposta: CONFORME EDITAL.
Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL.

OBSERVAÇÕES
Validade da proposta conforme edital. Prazo de entrega conforme edital. Pagamento conforme edital. Concordamos com todas as Cláusulas do edital. Os produtos ofertados são de procedência nacional. Declaramos que os produtos atendem todas as especificações descritas no edital e seus anexos e as exigências do Ministério da Saúde e serão entregues de acordo com as normas de segurança. Os preços propostos compreendem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado

DADOS BANCÁRIOS					
Nº Banco	BANCO DO BRASIL	Nº Agência	5122-5	Nº Conta	7468-3

BARAO DE COTEGIPE - RS, 02 DE ABRIL DE 2020.



DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA
RODOVIA BR 480, 180
CEP 99.740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

a

J

PROTOCOLO	
Nº	199712020
Data:	06/04/2020
Func.:	

231	<i>m</i>
-----	----------

VELOPE-- A---PROPOSTA COMERCIAL

ÇÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

A : 09/04/20220-----HORA A : 8:00

ASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

20829/0001-40

- CEP 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS

br - CNPJ: 02.520.829/0001-40 -- INSCR. EST.: 170/0004112